



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 415/2013

Republicação por incorreção

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 20 de fevereiro a 20 de abril de 2013, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **JACYLENE MARIA DE ANDRADE SOUSA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 127, lotada junto à Coordenadoria de Licitações e Contratos, conforme perícia médica oficial, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 20 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de março de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça